

**SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO
ENTRE SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE
COMBATE AO CÂNCER E GREEN PAPER
FREE SOLUCOES SEM PAPEL LTDA**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, com sede na Avenida José Marques Fontes, nº 1451, Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.894.988/0011-05, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. André Meira**, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GREEN PAPER FREE SOLUCOES SEM PAPEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.620.302/0002-67, situada na Av. Júlio Brasileiro, nº 94, Sala 107, Sala 108, Lote 07, CEP 55.295-475, Bairro de Heliópolis, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo de Rerratificação ao Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços (Oportunidade n. Brasil-PE-2025-00096524), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a rerratificação do título do Terceiro Termo Aditivo celebrado entre as partes, para correção de erro material relativo à sua denominação, que constou equivocadamente como "Primeiro Termo Aditivo" quando deveria constar como "Terceiro Termo Aditivo".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

2.1 – As partes resolvem rerratificar o título do instrumento ora referenciado, onde se lê:



Henrique Pimenta Vidon
Vidon Advogados
OAB/PE: 32.773

**“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA
ABAIXO”**

Passe a se ler:

**“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA
ABAIXO”**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e dos Termos Aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento, no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, ____de _____de 2026.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER -
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**

Dr. André Meira

GREEN PAPER FREE SOLUCOES SEM PAPEL LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF/MF: _____ CPF/MF: _____



Henrique Pimenta Vidon
Vidon Advogados
OAB/PE: 12.773



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br